


BOAS PRÁTICAS NA CONCILIAÇÃO PALESTRA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO TRABALHISTA 2026

 Inscrições até as 12h do dia **28-05-2026**, [neste link](#).



BOAS PRÁTICAS NA CONCILIAÇÃO
PALESTRA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO TRABALHISTA 2026
29-05-2026 (6ª-feira), das 14h às 16h

DOCENTE: Doroteia Silva de Azevedo, Juíza do TRT5.
DEBATEDORA: Maria Teresa Vieira da Silva, Juíza do TRT4.

100 vagas
2 h/a

Público-alvo: Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 aposentados(as); Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais; Estudantes, advogados(as) e público em geral.

Zoom

Este evento atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

8 Trabalho decente e crescimento econômico
10 Igualdade de gênero
16 Paz, justiça e instituições fortes

SisEjud Inscrições até as 12h do dia 28-05: <https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

DATA/PERÍODO	29-05-2026 (6ª-feira)		
HORÁRIO	14h às 16h		
FORMATO	Palestra ▾		
MODALIDADE	Telepresencial ▾		
APOIO, PARCERIA	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT4		
LOCAL	Sala na plataforma Zoom. O link será enviado aos(às) inscritos(as) por e-mail.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente ▾	Doroteia Silva de Azevedo	Juíza do Trabalho do TRT5. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Salvador, com LLM em Resolução de Disputas, com foco em Mediação, pela Pepperdine University, revalidado como Mestrado em Direito pela UnB - Universidade de Brasília. A magistrada também é conhecida por sua atuação em projetos voltados à promoção da cultura da paz e dos direitos humanos no âmbito do Judiciário.

	Debatedor(a) ▾	Maria Teresa Vieira da Silva	Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 aposentados(as); Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais; Estudantes, advogados(as) e público em geral.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	100 participantes		
CARGA HORÁRIA	2 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	O TRT4 não cumpre a Meta nº 3 do CNJ há 3 anos. É necessário capacitar os(as) magistrados(as) e servidores(as) para que a Região incremente seus índices de conciliação.		
EMENTA	Fundamentos da conciliação. Por que conciliar ? Como conciliar ? Boas práticas em conciliação.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos do Juízo Conciliatório - Negociação, Conciliação e Mediação - Atos normativos - CEJUSC JT - Boas práticas em CEJUSC - Advocacia e Mediação 		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	O(A) participante deverá ser capaz de entender a importância da conciliação como instrumento de aplicação efetiva da justiça, bem como de aplicar a normas pertinentes.		
AVALIAÇÃO	<p>Para magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 e magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais:</p> <p>- Avaliação de aprendizagem: Realizada mediante preenchimento da questão avaliativa, a ser disponibilizada pela Escola, e que deve refletir o aprendizado obtido durante a capacitação. O uso de ferramentas de IA como auxílio na escrita é permitido, desde que o texto final seja uma demonstração autêntica do aprendizado. Após tratamento e anonimização, os seus resultados poderão ser compartilhados com os(as) docentes, a fim de oferecer feedback da atividade.</p> <p>- Avaliação de reação: Mediante preenchimento da ficha de avaliação disponibilizada pela Escola, que será posteriormente tratada e seus resultados encaminhados para o docente e para os participantes, com o objetivo de realizar feedback.</p> <p>Os/As participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando as avaliações estiverem disponíveis para preenchimento e deverão observar o prazo informado.</p>		
CERTIFICAÇÃO	<p>- Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais: Terão direito à certificação aqueles(as) que registrarem frequência na atividade e responderem a avaliação de aprendizagem satisfatoriamente, dentro do prazo informado.</p> <p>- Público externo (advogados/as, estudantes, público em geral): Para aqueles(as) que registrarem a frequência, será disponibilizada uma declaração de participação, que poderá ser consultada pelos(as) próprios(as) interessados(as) diretamente no SisEJud.</p> <p>A frequência deve ser registrada diretamente no SisEjud, por meio de link disponibilizado durante o evento.</p>		
ACESSIBILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Legendagem - Interpretação em Libras - Audiodescrição 		
FINALIDADES	<p>- Magistrados(as): Formação Continuada, Promoção por merecimento, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - RECICLAGEM</p> <p>- Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção; CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - RECICLAGEM</p>		

PROGRAMA	14h - 14h05: Abertura; 14h05 - 15h30: Palestra; 15h30 - 16h: Perguntas e encerramento.
BIBLIOGRAFIA	DEUTSCH, Morton. The resolution of conflict: constructive and desctructive processes. Yale University, 1973. Second printing 1977 GOLDBERG et all. Dispute Resolution : negotiation, mediation and other processes / 4 th edition, Aspen Publishers, 2003 GRINOVER, Ada Pellegrini. Os fundamentos da Justiça Conciliativa. Revista da Escola Nacional de Magistratura, v. 2, n. 5, abr. 2008 GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano (Coords.). Mediação e gerenciamento do processo. São Paulo: Atlas, 2007. MOTA, Doroteia Silva de Azevedo. Conciliação e Mediação? O Critério Trabalhista Puro. Conjur, 10 de março de 2019 ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais.; tradução Mário Vilela. – [5. Ed.]. São Paulo: Ágora, 2021. Recurso digital
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU:

8 - Trabalho decente e crescimento econômico

10 - Redução de desigualdades

16 - Paz, justiça e instituições eficazes



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [🔗 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [🔗 2\) Público externo.](#)